



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Márcio Stringari, Servidor Público Municipal, CPF nº 248.211.768-23, 03 (três) diárias de viagem, com pernoite, com saída no dia 08 de fevereiro de 2017, retornando em 11 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR, para participar de Curso, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 30 de janeiro de 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito